

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 197-A, de 2012, do Senado Federal, que "altera o § 2º do art. 155 da Constituição Federal, para modificar a sistemática de cobrança do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação incidente sobre as operações e prestações realizadas de forma não presencial e que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado".

REQUERIMENTO Nº DE 2013

(Do Senhor Deputado Márcio Macêdo)

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Audiência Pública da Comissão Especial destinada a emitir parecer acerca da Proposta de Emenda à Constituição – PEC 197 de 2012, a ser realizada em Brasília, nesta Casa, em data a ser agendada.

Assim, sugiro como convidados:

1. Claudio José Trinchão – coordenador do CONFAZ;
2. Antonio José Domingues de Oliveira Santos – Presidente da CNC (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo).

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2013.

DEPUTADO MÁRCIO MACÊDO

PT/SE